

Canal Energia – 13/02/2007

Estudo propõe mudanças na Lei das Agências para permitir atração maior de investimentos

Elaborado pelo **Instituto Acende Brasil** com o IEE-USP, trabalho sugere a autonomia financeira e a não-vacância de diretores, entre outras propostas

Fábio Couto, da Agência CanalEnergia, de Brasília, Mercado Livre

Acabar com o contingenciamento de verbas das agências reguladoras, eliminar a criação de contratos de gestão, estabelecer a não-vacância e a permanência do quadro diretivo, fixar quarentena para quadros gerenciais e técnicos e estabelecer rotinas de prestação de contas à sociedade. Estas e outras propostas foram feitas em estudo realizado em parceria entre o **Instituto Acende Brasil** e o Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo sobre a atuação das agências reguladoras no país, com foco especial sobre a Agência Nacional de Energia Elétrica, diante da necessidade de atração de investimentos do setor privado.

O estudo, divulgado nesta terça-feira, 13 de fevereiro, teve como objetivo analisar a realidade das instituições, com destaque para a Aneel, diante da legislação atual, além de analisar a proposta de Lei das Agências (3.337/2004), que ainda está em tramitação no Congresso Nacional. Segundo o estudo, coordenado pela professora Virgínia Parente, a falta de autonomia financeira, em função do contingenciamento de verbas, coloca a Aneel em condições que permitem a captura pelo governo, sem o equilíbrio necessário para as decisões.

O presidente do **Instituto Acende Brasil**, **Claudio Sales**, destacou que o contingenciamento de verbas na Aneel tem sido crescente e comprometido a capacidade de fiscalização, uma vez que a base de recursos da agência é proveniente da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica. Dados do trabalho indicam que a Aneel teve contingenciados 62% dos recursos previamente orçados - foram gastos R\$ 117 milhões para um orçamento de R\$ 309 milhões.

"Ou se destina os recursos para a Aneel ou se elimina a cobrança da taxa, que é paga pelos consumidores", observou **Sales**. O estudo propõe que os recursos para as agências sejam oriundas de contribuições, que possuem destinação específica - como a Cide.

Outra questão analisada pelo trabalho é a composição da diretoria. A professora Virgínia Parente destacou que, de acordo com a regulamentação atual, é possível num mesmo mandato presidencial trocar toda a diretoria da Aneel. Composta por cinco diretores, o quadro pode ter um diretor substituído no primeiro ano e outros dois nos dois anos seguintes.

A idéia, explicou a professora, seria a de aumentar o mandato dos diretores e definir modelo de alternância nas vagas, abrindo espaço para reconduções. Além disso, o estudo sugere prazos para as indicações. O Poder Executivo poderia indicar nomes em até seis meses antes do final do prazo do mandato de cada diretor, sendo a pessoa sabatinada pelo Congresso Nacional em até três meses.

Em casos de força maior, que gerem atrasos, de acordo com o trabalho, o diretor em final de mandato deve ser mantido até que o sucessor assuma. Ainda nesse sentido, o estudo propõe aumento no período de quarentena para diretores - que hoje é de quatro meses - e a criação da quarentena para cargos gerenciais, como superintendentes, coordenadores e técnicos considerados pela agência como essenciais.

"Isso evita que o profissional seja levado de imediato para a iniciativa privada, atraído pelos salários, e com o conhecimento de informações sigilosas dos processos", observou Virgínia, acrescentando que a medida tem como propósito preservar a independência do corpo técnico.

Sales contou que o estudo já foi apresentado à Aneel e que hoje será encaminhado a membros dos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia. Em breve, disse o executivo, o trabalho será entregue nas mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, além das respectivas comissões de Minas e Energia e Infra-Estrutura.